



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO
CEP 36.740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 155, DE 05 DE OUTUBRO DE 2.017

Declara vacância de cargo em virtude de aposentadoria de servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos incisos VI e IX do art. 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado com a letra “b” do inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 37, de 23 de fevereiro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Recreio, de suas Autarquias e Fundações Públicas,

RESOLVE:

Art.1º Declarar vago 01 (um) cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, constante do Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Recreio, tendo em vista a concessão, pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social da aposentadoria ao servidor **José do Carmo Santos**, benefício nº 1770100064.

Art.2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos 04 de outubro de 2.017.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 05 de outubro de 2017.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS

Prefeito Municipal

PJ:AAAO/LHNG